

Resolução nº : 5299/2003
Protocolo nº : 48120/02
Origem : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IRETAMA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 23.174,24 (vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente